



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 020/2011

Senhor Presidente
Ilustres Parlamentares

INDICO ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos para que providencie um quebra-molas no trecho entre a Ponte “Arlindo Justi” e proximidades da residência do Sr. José Natal Vieira.

Justificativa: Tal indicação se faz necessária, tendo em vista que os veículos trafegam em alta velocidade naquele local colocando a vida dos pedestres e das crianças em risco.

Sala das Sessões

Iconha - ES, 22 de março de 2011.


Gedson Brandão Paulino
Vereador


Margareth Rabello Paulino
Vereadora



PREFEITA MUNICIPAL DE ICONHA
Estado do Espírito Santo

Processo Nº: 000212/2011

Requerente: Gedson B. Paulino e Margareth Rabello Paulino

Abertura: 22/3/2011 15:30:27hs

Assunto: INDICAÇÃO

Ru Detalhamento: Indicação n.º 020/2011 de autoria dos Vereadores Gedson (28)
Brandão Paulino e Margareth Rabello Paulino.